



CONCURSO



**CRIA A
MASCOTE
DA PISCINA**

CONSULTA O REGULAMENTO

CANDIDATURAS ABERTAS
ATÉ 19 DEZEMBRO



**PISCINA
BV ESMORIZ**





REGULAMENTO PARA CONCURSO “CRIA A MASCOTE DA PISCINA B.V. ESMORIZ”

1 Introdução

- a) O presente concurso destina-se à criação de um desenho original que servirá de base para a criação de uma mascote para Piscina dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz.
- b) Esta é uma iniciativa da Piscina dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz.

2 Objetivos

- a) O concurso visa selecionar e premiar um desenho original, a adotar pela direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, enquanto mascote da Piscina nos eventos promovidos por si.
- b) Sugestão de um nome para a respetiva mascote.
- c) Com esta ação pretende-se contribuir para a participação da comunidade nos eventos desenvolvidos pela Piscina, envolvendo-a através do seu “bem” mais participativo e precioso, todos os utentes e alunos.

3 Condições de candidatura

- a) O concurso é aberto à comunidade em geral, a todos os utentes e alunos da piscina.
- b) Será considerada uma candidatura por candidato.

4 Caracterização do objeto do concurso

- a) O objeto do presente concurso compreende a criação de um desenho de uma mascote, passível de ser transformado em peluche ou num fato que possa ser vestido por uma pessoa.



**PISCINA BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ**
20 DE JULHO 2008

- b) O desenho deverá ser inédito e original, da autoria do candidato e tem que destinar-se, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo ser publicado ou exposto anteriormente.
- c) O candidato é responsável pela originalidade do desenho apresentado, pelo que, em caso de eventual utilização de elementos que não sejam da sua autoria, devem ser salvaguardados os respetivos direitos de autor através de declaração emitida para esse efeito pelo candidato.

5 Apresentação a concurso

- a) Os trabalhos candidatos deverão ser constituídos pelo nome da mascote e pela respetiva ilustração.
- b) A ilustração deverá ser enviada/entregue fisicamente na Secretaria da Piscina dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz ou em formato digital para renato.santos@bvesmoriz.pt
- c) Qualquer das opções escolhidas deverá ser acompanhada de, no mínimo, um parágrafo descritivo do projeto, justificando o nome da mascote e eventuais traços da sua personalidade.
- d) Os trabalhos deverão ser acompanhados da identificação do autor (nome do candidato).

6 Avaliação das propostas

- a) Os trabalhos candidatos serão avaliados por um júri composto por:
 - Elemento da Direção da AHBVE responsável pelo Departamento Piscina
 - Coordenação da Piscina BV Esmoriz
- b) Dos critérios de avaliação farão parte: criatividade e qualidade da proposta e a sua aplicabilidade.
- c) A falta de candidaturas que preencham estes requisitos levará à não atribuição do prémio.



7 Prémios

- a) Ao autor do desenho vencedor é atribuído:
- um cabaz de natal

8 Prazo para Candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas, eletrónica, ou fisicamente, até às 23h59m do dia 19 de dezembro de 2024.

9 Divulgação dos Resultados

A proposta vencedora será divulgada até ao dia 22 de Dezembro de 2024.

10 Direitos de Autor

- a) A inscrição no concurso implica a aceitação que a AHBV Esmoriz fica titular dos direitos de autor do desenho vencedor e pode, em toda e qualquer atividade por ela promovida no âmbito do seu plano de atividades e de eventos subsequentes, editar, divulgar, utilizar e reproduzir livre e gratuitamente o desenho.
- b) Sem prejuízo de eventuais alterações inerentes à adaptação do desenho para peluche ou fato, será respeitada a genuinidade do projeto vencedor.
- c) A proposta vencedora deverá ceder, por escrito, os direitos de autor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz.



**PISCINA BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ**
20 DE JULHO 2008

11 Proteção de dados pessoais

- a) A AHBV Esmoriz é responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, garantido a segurança e confidencialidade dos mesmos.
- b) Após o concurso os dados dos candidatos serão eliminados.

12 Disposições finais

- a) A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.
- b) O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, implica a invalidação da proposta em causa.
- c) Todas as situações não contempladas por este Regulamento serão decididas caso a caso pelo Júri do Concurso.
- d) Qualquer esclarecimento adicional poderá ser solicitado para o email: renato.santos@bvesmoriz.pt

A Direção da Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz.